



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Comissão de Uniformização de Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

ATA Nº 01/2020

Reunião realizada em 13/01/2020

Aos treze de janeiro de 2020, às 15:00 horas, no gabinete da Vice-Presidência Judicial, localizado no 19º andar do Edifício Sede, do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, localizado na Rua da Consolação, nº 1272, Bairro Cerqueira Cesar, nesta Capital, reuniram-se os integrantes da Comissão de Uniformização de Jurisprudência do TRT2, os excelentíssimos Desembargadores Dr. Ricardo Verta Ludovice, presidente da Comissão, o Dr. Nelson Bueno do Prado e o Dr. Fernando Alvaro Pinheiro; com a participação do excelentíssimo juiz auxiliar da Vice-Presidência Judicial e Coordenador do Nugep Dr. Edilson Soares de Lima; e a presença das servidoras Maria Hortência Côrrea Ferreira, assessora da Vice-Presidência Judicial, Leila Dantas Pereira, diretora da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental, e Andreza Aparecida de Melo, diretora da Coordenadoria de Normas, Jurisprudência e Divulgação.

Iniciados os trabalhos, o presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência Dr. Ricardo Verta Ludovice saudou a todos os presentes e pediu para que fossem apresentados os trabalhos realizados a partir das deliberações da última reunião.

A diretora da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental, Leila Dantas Pereira, passou a discorrer a respeito do encaminhamento à Presidência das propostas de cancelamento das Súmulas nº 06 e nº 17 e TJPs nº 02 e nº 09. Relatou que as referidas propostas foram protocolizadas na Presidência em 16 de dezembro de 2019 e que, após tratativas com a diretora da Secretaria Geral Judiciária, Ana Celina, ficou definido que o trâmite será realizado por meio do sistema PROAD – Processo Administrativo Virtual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Apesar de o tema “uniformização de jurisprudência” não estar atualmente contemplado no rol de assuntos presentes do sistema PROAD, o fluxo está sendo desenhado pela Secretaria Geral Judiciária, respeitado o rito estabelecido pelo Regimento Interno do TRT2, e, posteriormente, será incluído no sistema de Processo Administrativo Virtual pela Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos.

No tocante ao levantamento de todas as ADINs existentes no STF que versem sobre a reforma trabalhista, foi entregue a todos os presentes o material apurado, a saber:

- Compilado das ações de controle concentrado de constitucionalidade no STF sobre a Lei nº 13.467/2017 – “Reforma Trabalhista”, contendo os principais dados de cada ação (número, relator, autor, tema, objeto, fundamentação constitucional) e o último andamento apurado em 08/01/2020;
- Quarto bloco do levantamento, contendo os entendimentos consolidados do TRT2 que merecem ser acompanhados, pois tratam de temas que sofreram alterações em virtude da Lei nº 13.467/2017 e estão sendo discutidos no STF em sede de ação de controle concentrado de constitucionalidade.
- Atualização dos 3 blocos de levantamento entregues na reunião realizada em 26 de novembro de 2019.

Em seguida, passou-se à análise da proposta de revisão da Súmula nº 71, que trata da jornada 12x36. Houve uma breve explanação a respeito das dificuldades encontradas na redação da referida proposta, bem como foi destacada a existência de outras súmulas do TRT2 (nº 47 e nº 68) que tratam de tema correlato. Pontuou-se, ainda, que a questão é objeto da ADI 5994.

Os desembargadores integrantes da Comissão de Uniformização de Jurisprudência, Dr. Ricardo Verta Ludovice, Dr. Nelson Bueno do Prado e Dr. Fernando Alvaro Pinheiro, bem como o juiz auxiliar da Vice-Presidência Judicial e Coordenador do Nugep, Dr. Edilson Soares de Lima, discutiram a respeito da viabilidade da proposta de revisão da Súmula nº



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

71 e deliberaram que a questão merece maior reflexão e que voltará a ser abordada nas próximas reuniões.

Por fim, foi determinado que se proceda ao estudo da proposta de revisão da TJP nº 06, para apresentação na próxima reunião.

A próxima reunião foi designada para o dia 04 de fevereiro de 2020, às 16:00, no gabinete da Vice-Presidência Judicial, localizado no 19º andar do Edifício Sede.

Não havendo mais assuntos a serem deliberados, a reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão de Uniformização de Jurisprudência.

Ricardo Verta Ludovice

Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência

Nelson Bueno do Prado

Desembargador do Trabalho

Fernando Alvaro Pinheiro

Desembargador do Trabalho